

(EXTINTORES RONDON), inscrita no CNPJ Nº 06.033.524/0001-65, estabelecida à Avenida Alcides Cazari, nº 142, Bairro Sagrada Família, Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS E RECARGAS DOS CILINDROS DE EXTINTORES PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

RODRIGO LUGLI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2017

Revoga a Portaria nº 175/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 175/2017 que antecipava o horário de início da Sessão Ordinária do dia 02/10/2017.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de outubro de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente

PORTARIA Nº 177/2017

Transfere a 32ª Sessão Ordinária do dia 02/10/2017 para o dia 03/10/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 32ª Sessão Ordinária do dia 02/10/2017 (segunda-feira) para o dia 03/10/2017 (terça-feira), com início às 09h00min (nove horas da manhã).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de outubro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições, tendo em vista a comunicação efetuada pela Comissão de Licitação, através do Ofício nº 019/2017-CL, que informou a ausência de interessados no Processo Licitatório nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Deserto o Processo Licitatório nº 005/2017, Modalidade Tomada de Preço nº 005/2017.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.
Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA: D S SANTOS COMUNICAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ/MF 12.838.952/0001-68. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO POR ASSINATURA MENSAL, DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA INTERNET, COM FLUXO DE 05(CINCO) Mb. **DATA:** 02/10/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 5.085,00 (cinco mil, e oitenta e cinco reais). **LEGALIDADE:** LEI 8.666/93.

VILA RICA – MT, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017 Processo nº. 038/2017

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (uma) Unidade de Estufa de Cultura Bacteriológica Micro Processada, para fins de utilização no Laboratório da Estação de Tratamento de Água, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT /MT, tendo como contratada a empresa Pentax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda EPP, inscrita com o CNPJ nº. 57.007.114/0001-80, com sede à Rua Tomogiro Ochiai, nº. 920, Jardim Bongiovani, Município de Presidente Prudente/SP, vencedora do certame, com proposta no valor de R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 02 de Outubro de 2017.

Ederson Souza Gonçalves
Presidente da CPL
Portaria nº. 009/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 407/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição à servidora **Sra. Gisele Silva Lira de Resende.**”

O Prefeito do Município de BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, e artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, § 3º e artigo 81, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. GISELE SILVA LIRA DE RESENDE, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11977361 SJ/MT e CPF nº. 074.126.078-63, efetiva no cargo de PROFESSOR, com uma jornada de trabalho de 40 horas, classificada no PCCS Classe “E”, Nível “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Garças/MT, com proventos INTEGRAIS e com PARIDADE, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2017.04.00489P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,